

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - 153.2025

PROCESSO SEI Nº 23243.004783/2025-18

DOCUMENTO SEI Nº 2737651

1. ONDE SE LÊ

2.3.Ter conta bancária em seu nome e CPF para recebimento do pagamento da bolsa.

4.2.A quantidade de vagas ofertadas pelo *Campus* Porto Velho Calama está disposta no "Quadro 1 - Quantidade de vagas":

Quadro 1—Quantidade de vagas

Necessidades Educacionais Específicas – NEE	Vagas	Cursos	Turma/Período	Modalidade
TEA	1	Engenharia Química	1º	Bacharelado
Epilepsia/ Deficiência intelectual	1	ADS	1º	Tecnologia
Deficiência Visual	1	ADS	3º	Tecnologia
Surdez	1	ADS	5º	Tecnologia
Deficiência intelectual	1	Técnico de Informática	1º B	Integrado
Baixa visão/TEA	1	Técnico de Informática	1º B	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico de Informática	1º A	Integrado
Surdez	1	Técnico de Informática	2º A	Integrado
TEA	1	Técnico de Informática	2º A	Integrado
TEA	1	Técnico de Informática	3º B	Integrado
TEA	1	Técnico em Química	2º B	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico em Química	2º A	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico em Química	1º A	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico em Eletrotécnica	1º A	Integrado
Surdez	1	Técnico em Eletrotécnica	2º B	Integrado
Transtorno de Aprendizagem	2	Técnico em Eletrotécnica	2º B	Integrado
Deficiência intelectual/TEA	1	Técnico em Eletrotécnica	1º A	Integrado
TEA	1	Técnico em Edificações	2º A	Integrado
Deficiência Intelectual	1	Técnico em Edificações	1º A	Integrado
Total de vagas	20 vagas			

4.6.O(a) estudante monitor de ensino receberá bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais) mensalmente, proporcionais a 08 (oito) horas semanais da atuação, ações presenciais dentro e fora da sala de aula, bem como auxílio na plataforma virtual para as atividades de ensino do curso.

5.1.O presente Edital prevê um investimento para cada estudante monitor(a), onde o valor da bolsa mensal será **de R\$200,00 (duzentos e cinquenta reais)** com uma vigência de 4 meses, totalizando deste modo, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) por monitor. O investimento total na ação prevista por este edital será de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

2. LEIA-SE

2.3.Ter conta bancária em seu nome, **PIX** e CPF para recebimento do pagamento da bolsa.

4.2.A quantidade de vagas ofertadas pelo *Campus* Porto Velho Calama está disposta no "Quadro 1 - Quantidade de vagas":

Quadro 1—Quantidade de vagas

Necessidades				
--------------	--	--	--	--

Educacionais Específicas – NEE	Vagas	Cursos	Turma/Período	Modalidade
TEA	1	Engenharia Química	1º	Bacharelado
Epilepsia/ Deficiência intelectual	1	ADS	1º	Tecnologia
Deficiência Visual	1	ADS	3º	Tecnologia
Surdez	1	ADS	5º	Tecnologia
Deficiência intelectual	1	Técnico de Informática	1º B	Integrado
Baixa visão/TEA	1	Técnico de Informática	1º B	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico de Informática	1º A	Integrado
Surdez	1	Técnico de Informática	2º A	Integrado
TEA	1	Técnico de Informática	2º A	Integrado
TEA	1	Técnico de Informática	3º B	Integrado
TEA	1	Técnico em Química	2º A	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico em Química	2º A	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico em Química	1º A	Integrado
Deficiência intelectual	1	Técnico em Eletrotécnica	1º A	Integrado
Surdez	1	Técnico em Eletrotécnica	2º B	Integrado
Transtorno de Aprendizagem	2	Técnico em Eletrotécnica	2º B	Integrado
Deficiência intelectual/TEA	1	Técnico em Eletrotécnica	1º A	Integrado
TEA	1	Técnico em Edificações	2º A	Integrado
Deficiência Intelectual	1	Técnico em Edificações	1º A	Integrado
Total de vagas	20 vagas			

4.6.O(a) estudante monitor de ensino receberá bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 08 (oito) horas semanais da atuação, ações presenciais dentro e fora da sala de aula, bem como auxílio na plataforma virtual para as atividades de ensino do curso.

5.1.O presente Edital prevê um investimento para cada estudante monitor(a), onde o valor da bolsa mensal será **de R\$200,00 (duzentos reais)** com uma vigência de 4 meses, totalizando deste modo, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) por monitor. O investimento total na ação prevista por este edital será de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/08/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737855** e o código CRC **9A97D55E**.